



INICIO (//INDEX.ASP)

EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)

FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)

TRANSPARÊNCIA

LINKS

ARP

LEI Nº 14.133/21

INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	CR 005/2024 - SERVICOS DE SAUDE NA AREA DE TRANSPLANTE DE ORGAOS,
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	06/06/2024
Período de Inscrição	07/06/2024 08:00 ATE 24/06/2024 23:59
Data de Abertura	
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	CR CCPL1 005_2024 - ED. 9577 - DEFINITIVO 2  (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=023D328F3AD901B8C460874A5C136BF8)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

INFORMATIVO

AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS













AVISO DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - 1º CICLO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação do Credenciamento n.º 005/2024 | 1º Ciclo, Processo n.º P451388/2023, referente ao edital de credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de transplante de órgãos, tecidos e células, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com as especificações previstas no termo de referência do edital. Após apreciar o processo do Credenciamento n.º 005/2024, com aviso de credenciamento publicado em 07 de junho de 2024, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado por Antonio Ricardo Siqueira da Silva, da Coordenadoria de Pesquisas de Preços, Formação de Banco de dados e Cadastro de Fornecedor, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, fols 2133 a 2136 do processo em referência, onde foram HABILITADAS e APTAS ao credenciamento as seguintes instituições: HOSPITAL SÃO CARLOS SA, inscrita no CNPJ n.º 11.794.674/0001-21, somente para a realização de transplante de fígado e HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.443.518/0001-03, habilitado e apto ao credenciamento. Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (29/07/2024) (documento assinado digitalmente) Galeno Taumaturgo Lopes | Secretário Municipal da Saúde de Fortaleza.

Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITACAO - INABILITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=9A74867158D464754A35DB653CD35ADE)
Título	2. ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO ANALISE DE HABILITACAO - 2O CICLO - 24.07.2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=F93F09D061B9CB1F655D6A7C2EBCED54)
Título	PARECER QUAL.TECNICA - CENTRO DE PESQUISA EM DOENCAS HEPATO RENAIIS DO CEARA- CR_TRANSPLANTE	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=6525BB4DD31FD81583D3E43E99983E0E)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - 1Â° CICLO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=515DE2134C8023E0791E2A3975BE16A8)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=505E99A02B1ACD72E2A99C78D8EAFEB)
Título	PARECER_QUAL._TECNICA_-_SAO_CARLOS_-_CR_TRANSPLANTE	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=29FBEBDF888EFC1B06CEBB4AA5D80607)
Título	PARECER_QUAL._TECNICA_-_OTOCLINICA_-_CR_TRANSPLANTE	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=1E655060D83BFCB633B009613EC6C529)
Título	1. ATA SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADO ANALISE DE HABILITACAO-1O CICLO-22_07_2024	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=3DB278EDFF2823032BAFB64ED4F4E1FF)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SESSAO DE DIVULGACAO DE RESULTADOS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=434E02AE2F18B3C42082E635583965D9)
Título	INFORMATIVO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=E77CDB096DF73770AED07BB0C936E9AC)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - INFORMATIVO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=2C712EBA032F334DC9C1C872FE1E00B5)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=C724958FEE0116C4BF51065A8B5E2A77)

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

CLFOR

Avenida Heráclito Graça, nº 750
Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.140-060
Tel: +55 (85) 3452-3483

SEPOG / COGEC

Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.360, de 03 de maio de 2023, que instituiu o Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza, nos termos dos seus arts. 17 e seguintes, que prevê a criação de Comissão de Ética nos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

CONSIDERANDO a instrução do Processo Administrativo (SPU) nº P221681/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SMS):

NOME	MATRÍCULA
Carmem Cemires Bernardo Cavalcante	66995-01
Adriano Cândido de Castro	107825-02
Maria Clarice Tavares Evangelista	67014-01

§ 1º A servidora Carmem Cemires Bernardo Cavalcante exercerá a função de Presidente da Comissão de Ética.

§ 2º O mandato dos agentes públicos lotados na SMS indicados para comporem a Comissão de Ética é de 2 (dois) anos, ao final do qual deverá ser designada nova composição.

§ 3º A atividade exercida pelo membro da Comissão de Ética tem preferência sobre outras que o servidor designado porventura acumule e é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

Art. 2º - A Comissão de Ética da SMS será encarregada de apurar os atos e os fatos lesivos à conduta ética do órgão, cabendo-lhe instaurar, de ofício, processo e sindicância sobre fato ou ato lesivo de princípio ou regra de ética pública e, ainda, conhecer de consultas, denúncias ou representações contra agente público, desde que oriundas da iniciativa de autoridade, servidor, qualquer cidadão ou entidade associativa regularmente constituída e identificada, adotando as providências cabíveis, nos termos da Lei Municipal nº 11.360, de 03 de maio de 2023 – Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza.

Art. 3º - Relacionamentos de ordem profissional que possam ser interpretados como favorecimento, mesmo que apenas aparentem conflito de interesses, devem ser evitados, sendo facultativa, nesses casos, a consulta à Comissão de Ética da SMS.

Art. 4º - Incumbe à Comissão de Ética fornecer aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores os requisitos sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Art. 5º - Os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Ética, para a apuração de fato ou ato que, em princípio, se apresente contrário à ética pública, em conformidade com o Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza, terão o rito sumário, ouvidos apenas o denunciante e o agente público, no prazo de 10 (dez) dias, ou apenas este, se a apuração decorrer de conhecimento de ofício, sendo facultada ao investigado a produção de prova documental.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

(Assinado por certificação digital)

Galeno Taumaturgo Lopes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Adjudicação e Homologação do Credenciamento nº 005/2024 - 1º Ciclo, Processo nº P451388/2023, referente ao edital de credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em oferecer serviços de saúde na área de transplante de órgãos, tecidos e células, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com as especificações previstas no termo de referência do edital. Após apreciar o processo do Credenciamento nº 005/2024, com aviso de credenciamento publicado em 07 de junho de 2024, ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado por Antonio Ricardo Siqueira da Silva, da Coordenadoria de Pesquisas de Preços, Formação de Banco de dados e Cadastro de Fornecedores, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, fôlios 2133 a 2136 do processo em referência, onde foram HABILITADAS e APTAS ao credenciamento as seguintes instituições: HOSPITAL SÃO CARLOS SA, inscrita no CNPJ nº 11.794.674/0001-21, somente para a realização de transplante de fígado e HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.443.518/0001-03, habilitado e apto ao credenciamento. Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Galeno Taumaturgo Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 460/2024 - SMS - PROCESSO Nº P211246/2024 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL E A HOSPITALMED LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 29.868.059/0001-88, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 186/2023 SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10 de setembro de 2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto visando aquisição de MEDICAMENTOS III - (ANTIBIÓTICOS DE USO ORAL E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 186/2023 SMS, que integra este termo contratual independente de sua transcrição, na Ata de Registro de Preços nº 822/2023 e em consonância com o ANEXO ÚNICO deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, por um período de 12 (doze) meses. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Da Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.